



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
Instituto de Psicologia - IPS  
*Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI*  
**MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**Edital 02/2024**  
**(primeira etapa)**  
**(REFERENTE AO EDITAL PV 008/2024- PRPPG/ UFBA)**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da UFBA concorre a vagas para professor visitante, de acordo com o Edital PV 008/2024– PRPPG/UFBA – Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professores Visitantes.

Os professores visitantes selecionados devem ter projetos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do PPGPSI e poderão permanecer no Programa por período mínimo de 1 ano, renovável por mais um ano, para professores brasileiros. Para professores estrangeiros, a duração mínima é de 1 (um) ano, podendo ser renovado anualmente, desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

**1. CRONOGRAMA DE PRÉ-SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PELO PPGPSI**

Prazo de envio dos documentos dos candidatos ao PPGPSI	04.07.2024
Homologação das inscrições pelo Colegiado do PPGPSI	05.07.2024
Divulgação dos Resultados da Seleção	15.07.2024
Período para recursos relativo à divulgação dos resultados	16 e 17.07.2024
Aprovação final dos pré-selecionados pelo Colegiado do PPGPSI e Divulgação da seleção final do Colegiado.	22.07.2024
Data limite de envio dos resultados e documentação dos candidatos pré-selecionados para a Pró-Reitoria de Pós- Graduação (PRPPG) por meio do SAPI ( <a href="http://www.sapi.ufba.br">www.sapi.ufba.br</a> )	25.07.2024

**2. PARA CONTRATAÇÃO, SÃO EXIGIDOS OS SEGUINTE REQUISITOS:**

- Possuir título de doutor com três anos completos, no período da inscrição junto ao Programa de Pós-Graduação (PPG), comprovado por meio da data de titulação registrada no diploma (cópia frente e verso);
- Não ser servidor/a ativo/a da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o Artigo 6º. da Lei n 8.745/93;
- Caso tenha vínculo empregatício público, deve estar aposentado/a, ou oficialmente licenciado/a, caso o vínculo seja com instituições privadas, no momento da contratação deve estar desvinculado;
- Atender aos requisitos para atuação na UFBA com Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva de forma presencial;
- Não ter sido contratado/a nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745/1993 de 09/12/1993;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
Instituto de Psicologia - IPS  
*Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI*  
**MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO**



- f. Não ser servidor docente ou técnico administrativo de educação superior aposentado pela UFBA;
- g. Não residir no Estado da Bahia, atestado por meio de comprovante de residência e declaração do candidato.

### **3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- a. O enquadramento dos/das candidatos/as aprovados/as para fins de equivalência quanto à remuneração distribuir-se-á entre as classes de Professor Adjunto, Associado ou Titular, conforme Anexo II do referido Edital PV 005/2024 - PRPPG/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES.
- b. O/A contratado/a ficará submetido/a exclusivamente ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva, de forma presencial.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, até o dia 04 de julho de 2024, para o email [secretaria.ppgpsi@ufba.br](mailto:secretaria.ppgpsi@ufba.br):

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no link [https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/formulario-edital\\_pv\\_008\\_2024.docx](https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/formulario-edital_pv_008_2024.docx) ;
- b. Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- c. Currículo do/a candidato/a em formato PDF;
- d. Diploma de doutorado, em formato PDF.

### **5. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS**

- a. A seleção dar-se-á mediante análise de curriculum vitae e plano de trabalho, pela Comissão Interna do PPGPSI, especialmente designada para este fim e aprovada pelo seu Colegiado.
- b. O plano de trabalho deverá explicitar as atividades e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPGPSI, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s).
- c. São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com alta produção científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.
- d. Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar produção científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia para credenciamento como Docente Permanente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
Instituto de Psicologia - IPS  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI  
**MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO**



**5.1. A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DO PPGPSI REALIZARÁ A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS, CONSIDERANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS E PESOS:**

Crítérios	Peso
Currículo do candidato, considerando: (a) produção acadêmico-científica (b) experiência profissional (c) orientação acumulada	50%
Planos de trabalho, considerando: (a) mérito (b) relevância (c) atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós- Graduação durante o período da contratação (d) cronograma planejado (e) produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s)	35%
Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas. (a) Exemplos de interações: proposição de projetos de pesquisa nacionais e internacionais com corpo docente/discente, publicação com corpo docente/discente, proposição de eventos nacionais/internacionais com corpo docente/discente, participação de comissões do PPG	15%

Em caso de empate entre candidatos/as, a comissão interna do PPGPSI poderá utilizar dos seguintes elementos, entre outros, para indicação de aprovação, quando couber:

- Senioridade, caracterizada pela experiência acumulada nas atividades típicas da pós-graduação *stricto sensu*;
- Equidade de gênero e pertencimento étnico-racial.

**6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

A UFBA disponibilizará 25 vagas; deste total, 20% - ou seja, 05 vagas - será reservado a candidatos negros, na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

- Para disputar uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição no PPG, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) através de documento de autodeclaração devidamente assinada ([Anexo I do Edital PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA](#)), conforme critérios de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Até o final do período de inscrição do candidato no PPG para o Processo Seletivo Simplificado, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

**7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

O PPGPSI/UFBA é um programa de excelência na área de Psicologia, com nota 6 (seis) em avaliação da CAPES. O programa conta com 04 linhas e diversos grupos de pesquisa vinculados, com uma vasta produção acadêmica. A inclusão de professores visitantes ao Programa pretende ampliar e fomentar novos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
Instituto de Psicologia - IPS  
*Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI*  
**MESTRADO ACADEMICO E DOUTORADO**



projetos de pesquisa de excelência e auxiliar na consolidação da internacionalização do Programa.

Os planos de atividade deverão incluir propostas de pesquisa, ensino e orientação de alunos de Mestrado e Doutorado. As propostas devem estar articuladas com as linhas de pesquisa do Programa e podem ser vinculadas aos grupos de pesquisa existentes.

Informações sobre as linhas de pesquisa do PPGPSI podem ser encontradas na seguinte página:

<https://pospsi.ufba.br/pt-br/linhas-de-pesquisa>

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Na finalização do período, a/o bolsista deverá encaminhar relatório final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

2. As informações aqui contidas referem-se ao processo seletivo interno ao PPGPSI, como primeira etapa do Processo Seletivo para Professor Visitante – Edital 008/2024 - PRPPG/UFBA. Sugerimos a leitura do Edital completo em um dos links abaixo:

[EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA – em português](#)

[EDITAL PV 008/2024 - PRPPG/ UFBA – em inglês](#)

3. Para outras informações, utilize os contatos abaixo:

a. Site: [www.pospsi.ufba.br](http://www.pospsi.ufba.br)

b. E-mail geral: [secretaria.ppgpsi@ufba.br](mailto:secretaria.ppgpsi@ufba.br)

4. Os casos omissos relativos especificamente ao exame de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGPSI.

Salvador, 17 de junho de 2024.

**Patrícia Alvarenga**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Universidade Federal da Bahia